



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RORAIMA

PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE BOLSA ACADEMICA DE
EXTENSÃO – PBAEX / EDIÇÃO – 2016

PROEX

PARECER TÉCNICO Nº: 013

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto / Atividade:	CNP Nº 004 – Produção de hortaliças em consórcio com plantas ornamentais no jardim da casa de um produtor rural assentado na vicinal 21B, no município de São Luiz do Anauá – RR, para servir de unidade demonstrativa aos demais assentados
Câmpus de Origem:	NOVO PARAÍSO
Coordenador:	Severino Manuel da Silva
Alunos candidatos:	Abimael Lima Silva

CONTEXTO HISTÓRICO

O Projeto indica na versão física, a sua vinculação ao programa da política de extensão do IFRR “Extensão rural e orientação técnica ao homem do campo e aos APLs urbanos e rurais”. No entanto, em sua versão eletrônica o mesmo não indica vinculação a nenhum dos programas definidos no edital 003/2015/PROEX/REITORIA/IFRR, que expressamente afirma a obrigatoriedade dessa vinculação, conforme expressa o item 4.1.1 transcrito a seguir: “4.1.2 A vinculação dos projetos a um dos programas acima é obrigatório e deverá ser construída segundo as orientações constantes da Política de Extensão do IFRR”.

MÉRITO E CONCLUSÃO

As bolsas do PBAEX foram distribuídas por programa de extensão. Nessa condição, não há como um projeto participar do certame se o mesmo não estiver vinculado a um dos programas indicados no edital. A versão eletrônica do projeto é que é submetida à avaliação *ad hoc*. Portanto, a mesma precisa estar devidamente preenchida conforme exigência do edital acima identificado, conforme expresso no item 4.1.3 “Qualquer proposta de projeto que não demonstre claramente a sua vinculação a um desses programas será sumariamente desclassificada”.

A competência para informar a vinculação do projeto a um dos programas de extensão é exclusiva de seus autores, não sendo portanto, da alçada desta pró reitoria, decidir por qual programa o projeto deveria ou não concorrer.

Portanto, por descumprimento ao item 4.1.2 do edital 003/2015/PROEX/REITORIA/IFRR, este projeto está desclassificado do PBAEX 2016 e não será encaminhado para avaliação *Ad Hoc*.

ASSINATURA DO PRÓ REITOR DE EXTENSÃO

NOME: Edvaldo Pereira da Silva

Data: 16 / 03 / 2016

Assinatura

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Pró-Reitor de Extensão
Portaria N.º 1291/2014
DCU N.º 158-19/08/2014



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA

PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE BOLSA ACADEMICA DE
EXTENSÃO – PBAEX / EDIÇÃO – 2016

PARECER TÉCNICO Nº: 014

PROEX

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto / Atividade:	CNP Nº 006 – Experimento de física com materiais alternativos com turmas de 1º e 2º ano de ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos da escola estadual José de Alencar, como ferramenta do ensino aprendizado
Câmpus de Origem:	NOVO PARAÍSO
Coordenador:	Antonio Ferreira da Silva
Alunos candidatos:	Cristian Ferreira da Sousa Filho Elom Eloia Pinheiro Lima

CONTEXTO HISTÓRICO

O Projeto em sua versão física foi elaborado atendendo ao disposto no item 7.1.1 do edital 003/2015/PROEX/REITORIA/IFRR. Porém, a versão eletrônica foi apresentada no formulário desatualizado, utilizado na edição do PBAEX de 2015, em desatenção ao item 7.1.2 do edital acima identificado, que exige a versão eletrônica elaborada conforme anexo III, vide transcrição a seguir: “Para fins de encaminhamento ao avaliador *ad hoc*, uma versão eletrônica resumida do projeto, conforme anexo III, deverá ser entregue ao setor de extensão do Campus em formato PDF, juntamente com a cópia física do projeto”.

MÉRITO E CONCLUSÃO

O regulamento do PBAEX estabelece em seus artigos 46 e 49, abaixo transcritos, o que segue:
“Art. 46 O projeto / atividade de extensão que for proposto em desconformidade como este regulamento e as normas do edital não será considerado, nem submetido a avaliação sendo desclassificado e devolvido ao seu Câmpus de origem”.

“Art.49 A avaliação das propostas de projetos / atividades de extensão será efetuada no sistema de “avaliação cega”, por profissionais pertencentes à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica integrantes do Banco de Avaliadores de Projetos / Atividades de Extensão do IFRR”.

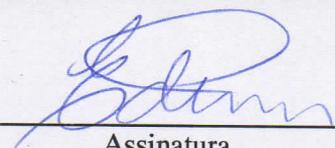
Decorrente da necessidade de cumprir com o disposto no artigo 49, foi que na edição de 2016 foram feitas as modificações no formulário III (para a versão eletrônica do projeto).

Portanto, por descumprimento aos itens 7.1.2 e 7.1.3 do edital 003/2015/PROEX/REITORIA/IFRR, este projeto está desclassificado do PBAEX 2016 e não será encaminhado para avaliação *Ad Hoc*.

ASSINATURA DO PRÓ REITOR DE EXTENSÃO

NOME: Edvaldo Pereira da Silva

Data: 16 / 03 / 2016


Assinatura

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Pró-Reitor de Extensão
Portaria N.º 1291/2014
DCU N.º 158-19/08/2014



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RORAIMA

PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE BOLSA ACADEMICA DE
EXTENSÃO – PBAEX / EDIÇÃO – 2016

PARECER TÉCNICO Nº: 015

PROEX

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto / Atividade:	CNP Nº 015 – Promoção do conhecimento e particularidades que envolvem a ciência de tecnologia da alimentos e estado manipulador, especificamente a produção de conservas de vegetais, no sul do Estado de Roraima
Câmpus de Origem:	NOVO PARAÍSO
Coordenador:	Thayane Gonçalves Bezerra
Alunos candidatos:	Henrique Pereira da Costa Luana Cristina Gomes Pontes

CONTEXTO HISTÓRICO

O Projeto em sua versão física foi elaborado atendendo ao disposto no item 7.1.1 do edital 003/2015/PROEX/REITORIA/IFRR. Porém, a versão eletrônica foi apresentada no formulário desatualizado, utilizado na edição do PBAEX de 2015, em desatenção ao item 7.1.2 do edital acima identificado, que exige a versão eletrônica elaborada conforme anexo III, vide transcrição a seguir: “Para fins de encaminhamento ao avaliador *ad hoc*, uma versão eletrônica resumida do projeto, conforme anexo III, deverá ser entregue ao setor de extensão do Câmpus em formato PDF, juntamente com a cópia física do projeto”.

MÉRITO E CONCLUSÃO

O regulamento do PBAEX estabelece em seus artigos 46 e 49, abaixo transcritos, o que segue:
“**Art. 46** O projeto / atividade de extensão que for proposto em desconformidade como este regulamento e as normas do edital não será considerado, nem submetido a avaliação sendo desclassificado e devolvido ao seu Câmpus de origem”.
“**Art.49** A avaliação das propostas de projetos / atividades de extensão será efetuada no sistema de “avaliação cega”, por profissionais pertencentes à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica integrantes do Banco de Avaliadores de Projetos / Atividades de Extensão do IFRR”.
Decorrente da necessidade de cumprir com o disposto no artigo 49, foi que na edição de 2016 foram feitas as modificações no formulário III (para a versão eletrônica do projeto).
Portanto, por descumprimento aos itens 7.1.2 e 7.1.3 do edital 003/2015/PROEX/REITORIA/IFRR, este projeto está desclassificado do PBAEX 2016 e não será encaminhado para avaliação *Ad Hoc*.”

ASSINATURA DO PRÓ REITOR DE EXTENSÃO

NOME: Edvaldo Pereira da Silva

Data: 16/03/16

Assinatura

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Pró-Reitor de Extensão
Portaria N.º 1291/2014
D.O.U. N.º 158-19/08/2014



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RORAIMA

PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE BOLSA ACADEMICA DE
EXTENSÃO – PBAEX / EDIÇÃO – 2016

PARECER TÉCNICO Nº: 012

PROEX

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto / Atividade:	CNP Nº 018 – Produção de Cartilha visando orientação de pequenos produtores de peixe da região sul de roraima
Câmpus de Origem:	NOVO PARAÍSO
Coordenador:	Denise Araújo da Silva
Alunos candidatos:	Amanda Furtado Torres Aderlei Barros Santos

CONTEXTO HISTÓRICO

O Projeto, apesar de bem elaborado, apresenta documentos (declarações) expedidos pela Coordenação de Registro Escolar do Campus, que são contraditórios sobre a situação acadêmica dos alunos inscritos como extensionistas.

Assim, enquanto declarações individuais atestam a situação acadêmica dos alunos em módulos diferentes (módulos I e II) do curso, há também, uma declaração informando que os mesmos alunos se encontram matriculados no último módulo do curso (módulo III), com previsão de conclusão em junho de 2016. Frente a essa situação, não há como essa pró reitoria saber qual dos documentos (declarações) informa a verdade e apresenta a real situação dos alunos.

Essa situação, além de depor contra a fidedignidade e confiabilidade na veracidade dos documentos oficiais expedidos pelo Campus, o que é uma situação grave, implica também, em conflito com as normas do edital 003/2015/PROEX/REITORIA/IFRR, no que se refere à situação acadêmica dos alunos inscritos como candidatos à bolsa, conforme expressa o Inciso IV, do item 3.1.1 transcrito a seguir: “3.1.1 São condições para participação do discente como bolsista extensionista do PBAEX:” “IV. Não estar cursando o último módulo, semestre, série ou período do curso, com previsão de conclusão no mesmo período de execução do projeto (primeiro semestre letivo de 2016)”.

MÉRITO E CONCLUSÃO

Frente ao exposto acima, este projeto está desclassificado do PBAEX 2016 e não será encaminhado para avaliação *Ad Hoc*, por descumprimento ao inciso IV, do item 3.1.1 do edital 003/2015/PROEX/REITORIA/IFRR.

ASSINATURA DO PRÓ REITOR DE EXTENSÃO

NOME: Edvaldo Pereira da Silva

Data: 16/03/2016

Assinatura

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Pró- Reitor de Extensão
Portaria N.º 1291/2014
DOU N.º 158-19/08/2014



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RORAIMA

PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE BOLSA ACADEMICA DE
EXTENSÃO – PBAEX / EDIÇÃO – 2016

PARECER TÉCNICO Nº: 016

PROEX

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto / Atividade:	CNP Nº 025 – Manejo sustentável de fibras vegetais na confecção de artesanatos como alternativa de geração de renda na agricultura familiar no sul de Roraima
Câmpus de Origem:	NOVO PARAÍSO
Coordenador:	Roseli Vieira Zambonin
Alunos candidatos:	Anderson Silva Peixoto Juarez Ribeiro Costa Filho

CONTEXTO HISTÓRICO

O Projeto em sua versão física foi elaborado atendendo ao disposto no item 7.1.1 do edital 003/2015/PROEX/REITORIA/IFRR. Porém, a versão eletrônica foi apresentada no formulário desatualizado, utilizado na edição do PBAEX de 2015, em desatenção ao item 7.1.2 do edital acima identificado, que exige a versão eletrônica elaborada conforme anexo III, vide transcrição a seguir: “Para fins de encaminhamento ao avaliador *ad hoc*, uma versão eletrônica resumida do projeto, conforme anexo III, deverá ser entregue ao setor de extensão do Campus em formato PDF, juntamente com a cópia física do projeto”.

MÉRITO E CONCLUSÃO

O regulamento do PBAEX estabelece em seus artigos 46 e 49, abaixo transcritos, o que segue:

“Art. 46 O projeto / atividade de extensão que for proposto em desconformidade como este regulamento e as normas do edital não será considerado, nem submetido a avaliação sendo desclassificado e devolvido ao seu Câmpus de origem”.

“Art.49 A avaliação das propostas de projetos / atividades de extensão será efetuada no sistema de “avaliação cega”, por profissionais pertencentes à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica integrantes do Banco de Avaliadores de Projetos / Atividades de Extensão do IFRR”.

Decorrente da necessidade de cumprir com o disposto no artigo 49, foi que na edição de 2016 foram feitas as modificações no formulário III (para a versão eletrônica do projeto).

Portanto, por descumprimento aos itens 7.1.2 e 7.1.3 do edital 003/2015/PROEX/REITORIA/IFRR, este projeto está desclassificado do PBAEX 2016 e não será encaminhado para avaliação *Ad Hoc*.

ASSINATURA DO PRÓ REITOR DE EXTENSÃO

NOME: Edvaldo Pereira da Silva

Data: 16 / 03 / 2016

Assinatura

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Pró-Reitor de Extensão
Portaria N.º 1291/2014
N.º 158-19/08/2014



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO

PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE BOLSA ACADEMICA DE
EXTENSÃO – PBAEX / EDIÇÃO – 2016

PARECER TÉCNICO Nº: 017

PROEX

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto / Atividade:	CNP Nº 028 – Cidadania e valores: jovens protagonistas e multiplicadores em ação
Câmpus de Origem:	NOVO PARAÍSO
Coordenador:	Thayane Gonçalves Bezerra
Alunos candidatos:	Pablo de Jesus Oliveira Uandra do Santos Lima dos Reis

CONTEXTO HISTÓRICO

O Projeto em sua versão física foi elaborado atendendo ao disposto no item 7.1.1 do edital 003/2015/PROEX/REITORIA/IFRR. Porém, a versão eletrônica foi apresentada no formulário desatualizado, utilizado na edição do PBAEX de 2015, em desatenção ao item 7.1.2 do edital acima identificado, que exige a versão eletrônica elaborada conforme anexo III, vide transcrição a seguir: “Para fins de encaminhamento ao avaliador *ad hoc*, uma versão eletrônica resumida do projeto, conforme anexo III, deverá ser entregue ao setor de extensão do Campus em formato PDF, juntamente com a cópia física do projeto”.

MÉRITO E CONCLUSÃO

O regulamento do PBAEX estabelece em seus artigos 46 e 49, abaixo transcritos, o que segue:
“Art. 46 O projeto / atividade de extensão que for proposto em desconformidade como este regulamento e as normas do edital não será considerado, nem submetido a avaliação sendo desclassificado e devolvido ao seu Câmpus de origem”.

“Art.49 A avaliação das propostas de projetos / atividades de extensão será efetuada no sistema de “avaliação cega”, por profissionais pertencentes à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica integrantes do Banco de Avaliadores de Projetos / Atividades de Extensão do IFRR”.

Decorrente da necessidade de cumprir com o disposto no artigo 49, foi que na edição de 2016 foram feitas as modificações no formulário III (para a versão eletrônica do projeto).

Portanto, por descumprimento aos itens 7.1.2 e 7.1.3 do edital 003/2015/PROEX/REITORIA/IFRR, este projeto está desclassificado do PBAEX 2016 e não será encaminhado para avaliação *Ad Hoc*.

ASSINATURA DO PRÓ REITOR DE EXTENSÃO

NOME: Edvaldo Pereira da Silva

Data: 16 / 03 / 2016



Assinatura

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Pró-Reitor de Extensão
Portaria N.º 1291/2014
N.º 158-19/09/2014



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RORAIMA

PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO
PROGRAMA DE BOLSA ACADEMICA DE
EXTENSÃO – PBAEX / EDIÇÃO – 2016

PARECER TÉCNICO Nº: 011

PROEX

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto / Atividade:	CNP Nº 032 – Benefícios do uso de bioinseticidas em frutíferas na região da Vila do 75, Caracaráí
Câmpus de Origem:	NOVO PARAÍSO
Coordenador:	Marcio Mesquita Barros
Alunos candidatos:	João Pedro Santos do Nascimento Marize Valerio da Rocha

CONTEXTO HISTÓRICO

O Projeto não indica a sua vinculação a nenhum dos programas da política de extensão do IFRR. Segundo as normas do edital 003/2015/PROEX/REITORIA/IFRR, essa vinculação é obrigatória e deverá ser claramente demonstrada conforme expressa o item 4.1.1 transcrito a seguir: “4.1.2 A vinculação dos projetos a um dos programas acima é obrigatório e deverá ser construída segundo as orientações constantes da Política de Extensão do IFRR”.

MÉRITO E CONCLUSÃO

As bolsas do PBAEX foram distribuídas por programa de extensão. Nessa condição, não há como um projeto participar do certame se o mesmo não estiver vinculado a um dos programas indicados no edital. O item 4.1.3 do edital acima identificado expressa que: “Qualquer proposta de projeto que não demonstre claramente a sua vinculação a um desses programas será sumariamente desclassificada”.

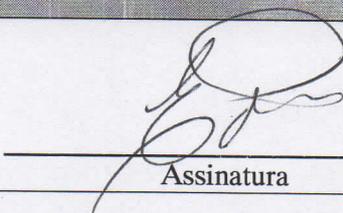
A competência para informar a vinculação do projeto a um dos programas de extensão é exclusiva de seus autores, não sendo portanto, da alçada dessa pró reitoria, decidir por qual programa o projeto deveria ou não concorrer.

Portanto, por descumprimento ao item 4.1.2 do edital 003/2015/PROEX/REITORIA/IFRR, este projeto está desclassificado do PBAEX 2016 e não será encaminhado para avaliação *Ad Hoc*.

ASSINATURA DO PRÓ REITOR DE EXTENSÃO

NOME: Edvaldo Pereira da Silva

Data: 16/03/2016


Assinatura

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Pró-Reitor de Extensão
Portaria N.º 1291/2014
DCU N.º 158-19/08/2014